



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL001/17**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de peças e consertos dos ônibus escolares do Município de Independência - Ce.

Os valores da presente dispensa importam na quantia de R\$ 107.913,00 (cento e sete mil novecentos e treze reais), conforme propostas de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(às) Ordenadores(as) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência/CE, 18 de janeiro de 2017

**Neia Araújo de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação